



102  
**Câmara Municipal de Ribeirão Preto**  
Estado de São Paulo

PROJETO DE LEI

Nº

**102**

DESPACHO

EM PAUTA PARA RECEBIMENTO DE EMENDAS

Rib. Preto, 26 ABR 2018

EMENTA:

*Presidente*

Institui no município de Ribeirão Preto o **Dia Municipal dos Protetores dos Animais** e dá outras providências.

Senhor Presidente,

**Artigo 1º -** Fica instituído o Dia Municipal dos Protetores dos Animais, a ser celebrado anualmente, no dia 10 de agosto, com o objetivo de conscientizar a população sobre a importância do Protetor de Animais para a saúde pública e para a proteção e promoção dos direitos dos animais.

**Paragrafo Único -** O Dia Municipal dos Protetores dos Animais fica incluído no Calendário Oficial do Município.

**Artigo 2º -** O Chefe do Poder Executivo fica autorizado a promover eventos alusivos à data.

**Artigo 3º -** Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Sala das Sessões, 26 de abril de 2018.

  
**Jean Corauci**  
Vereador



# Câmara Municipal de Ribeirão Preto

## Estado de São Paulo

### JUSTIFICATIVA

O presente projeto visa prestigiar àqueles que se prestam aos cuidados dos animais, garantindo, em uma singela homenagem, comemorar em uma data, o seu dia, pela dedicação e carinho com que exercem tal mister.